

HORÁRIO DE VISITAS E FLUXO DE ACOMPANHANTES NO HUSE

Informamos os horários de visita aos pacientes nas unidades de internação do HUSE e orientações sobre acompanhantes.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO
Rua Sacadura Cabral, nº 178 – Saúde, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-161
<http://huse-unirio.ebserh.gov.br>



VISITAS

Para definição dos horários de visita, buscou-se seguir as diretrizes da Política Nacional de Humanização, que preconiza a ampliação do acesso dos visitantes às unidades de internação, favorecendo a relação entre o paciente internado, seus familiares, rede social de apoio e equipe de referência.

PACIENTES ADULTOS

Enfermarias	Nº de Pessoas/Dia	Dias/Horário	Observações
Enfermarias	2 (1 por vez)	14h-17h	-
CTI 11º	2 (1 por vez)	12h-14h	-
Coronária	2 (1 por vez)	15h-17h	-
DIP I	2 (1 por vez)	14h-17h	-
DIP II	2 (1 por vez)	15h-17h	-
CTI 400 (DIP II)	2 (1 por vez)	16h-17h	-
Unidade de Decisão Clínica	2 (1 por vez)	14h-15h	Permanência de 30 minutos



MATERNIDADE, NEONATOLOGIA E PEDIATRIA

Unidade	Nº de Pessoas/Dia	Dias/Horário	Observações
Maternidade	2 (1 por vez)	14h-17h	-
	Pai do bebê	7h-21h (visita ampliada)	Caso o pai do bebê não seja o acompanhante
CETIP	2 (1 por vez)	14h-17h	-
Unidade Neonatal	Visita da Família	Quintas e domingos 15h-16h	Informações com a equipe do setor
	Irmãos	Segundas-feiras 14h	Agendamento com a equipe do setor
Pediatria	2 (1 por vez)	14-17h	-
	Pai/ Responsável	7h-21h (visita Ampliada)	Caso não seja o acompanhante.
Pediatria	Irmãos	-	Agendamento com a equipe do setor



Informações adicionais:

- Visitantes que apresentem sintomas de doenças infecto-contagiosas não devem ingressar na unidade.
- Recomenda-se o uso de sapatos fechados e roupas que protejam a pele, para a segurança pessoal.
- Visitantes que necessitem de auxílio para se locomover poderão ingressar no hospital junto a um cuidador. Em caso de necessidade, para evitar aglomerações, a equipe da unidade poderá solicitar que o cuidador aguarde fora da enfermaria.
- Menores de 12 anos de idade poderão ingressar como visitantes:
 1. Com autorização da equipe do setor;
 2. No horário de visitas regular;
 3. Apenas em visita aos pais/responsáveis ou avós internados;
 4. Acompanhadas de outro responsável, que deverá permanecer junto à criança durante todo o período;
 5. Com documentação comprobatória de identidade do menor;
 6. Durante a visita, deverão se manter somente no espaço do box do paciente visitado.
- Visitas aos pacientes sob cuidados paliativos poderão ter orientações específicas.



ACOMPANHANTES

O fluxo de acompanhantes dentro das dependências do HUSE segue orientações previstas na Lei nº 15.378, de 6 de abril de 2026, que institui o Estatuto dos Direitos do Paciente:

Art. 7º O paciente tem o direito de contar com um acompanhante em consultas e internações, salvo quando o médico ou profissional responsável pelos seus cuidados entender que a presença do acompanhante pode acarretar prejuízo à saúde, à intimidade ou à segurança do paciente ou de outrem.

INTERNAÇÃO

- Os pacientes internados nas seguintes enfermarias terão direito à presença de acompanhante 24h:

MATERNIDADE, NEONATOLOGIA E PEDIATRIA

Enfermarias	Nº de Pessoas/Dia	Observações
Maternidade	1 acompanhante 24h por dia	-
Unidade neonatal	1 acompanhante 24h por dia	-
Pediatria	1 acompanhante 24h por dia	Pais são acompanhantes (1 por vez)
CETIP	1 acompanhante 24h por dia	-





PACIENTES ADULTOS

Enfermarias	Nº de Pessoas/Dia	Observações
Enfermarias	1 acompanhante 24h por dia	-
DIP I	1 acompanhante 24h por dia	-

Informações adicionais:

- A fim de evitar prejuízos à saúde, à intimidade e à segurança dos pacientes, nos Setores de Terapia Intensiva adultos e no Plantão Interno não serão permitidos acompanhantes, exceto no caso de menores de 18 anos.
- O acompanhante deverá ter idade entre 18 e 60 anos, estar saudável e sem sintomas de doenças infecto-contagiosas.
- O acompanhante é de livre escolha do próprio paciente, exceto para crianças, adolescentes e pessoas sem domínio de suas faculdades mentais, para os quais o acompanhante será o representante legal ou pessoa formalmente indicada por este.
- O hospital não se responsabiliza por extravio ou qualquer dano causado a objetos ou pertences de uso pessoal ou de acompanhantes.
- Horário de troca de acompanhantes e da renovação das etiquetas: 07h às 12h - 16h às 20h.
- Horário das refeições dos acompanhantes de pacientes internados: 07h30 às 08h30 (Café da manhã) - 12h30 às 14h30 (Almoço) - 18h30 às 20h (Jantar).





Não será permitido:

- A entrada de acompanhantes no período noturno, entre 20h e 7h;
- A entrada e permanência de acompanhantes com sintomas de embriaguez ou de uso de drogas ilícitas. Nesse caso, a família do paciente deverá providenciar substituto para acesso até o horário limite de entrada de acompanhantes (20h).
- O trânsito em ambientes diversos ao leito do paciente que acompanha;
- A subida de qualquer alimento, refrigerante, etc. Em casos excepcionais será permitido a subida mediante autorização por escrito da equipe de nutrição do hospital.
- Situações de excepcionalidade deverão ser discutidas junto às chefias do setor.

Ambulatório

- Nos atendimentos ambulatoriais, todo paciente tem direito a ter um acompanhante de sua escolha;
- Acompanhantes que apresentem sintomas de doenças infecto-contagiosas não devem ingressar na unidade.

